



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Sargento Neto

INDICAÇÃO Nº 370 /2023.

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do art. 111, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução n.º 1.578/2012), ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, a adoção da iniciativa de Projeto de Lei que cria o Programa Comer Bem na Escola, objetivando a avaliação, acompanhamento e regular adequação da alimentar escolar aos padrões de segurança alimentar e nutricional.

JUSTIFICATIVA

O Programa Comer Bem na Escola surge como uma iniciativa crucial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes no Estado da Paraíba. Essa proposta é fundamentada em diversas razões que convergem para a necessidade de um programa governamental voltado para a avaliação, acompanhamento e adequação das práticas alimentares nas escolas.

Um ambiente alimentar adequado e saudável nas escolas é aquele onde:

- I. Todo alimento ofertado, por meio da merenda, cantinas ou comércio informal, é saudável e promove bons hábitos alimentares;
- II. Há restrição para produtos alimentícios ultraprocessados e produtos com alto teor de calorias, açúcares adicionados, gorduras saturadas e trans, sódio e edulcorantes (mais conhecidos como adoçantes);
- III. Não há publicidade nas dependências da escola que contribuam para práticas alimentares não saudáveis;
- IV. Há conteúdos de educação alimentar e nutricional de forma transversal no currículo escolar;
- V. A comunidade escolar está envolvida nas ações de educação alimentar e nutricional, contribuindo no debate e na construção de soluções para que a escola tenha um ambiente alimentar saudável.

O Programa Comer Bem na Escola estabelece padrões rigorosos para a qualidade e segurança dos alimentos fornecidos nas escolas. Isso inclui a supervisão de processos de preparação, armazenamento e distribuição, assegurando que todas as práticas estejam em conformidade com normas de segurança alimentar.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Sargento Neto

O programa propõe um sistema de monitoramento contínuo e avaliação de resultados, permitindo ajustes conforme necessário. Isso garante a eficácia do programa ao longo do tempo e a adaptabilidade às mudanças nas necessidades dos estudantes e avanços nas práticas alimentares.

Casa de Epitácio Pessoa, Sala das Sessões em 18 de novembro de 2023.

Assinatura manuscrita em azul do deputado Sargento Neto.

SARGENTO NETO
Deputado Estadual